

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2024 -
PROCESSO Nº 021.000090/2025-57 (00600-00018282/2023-28-E)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA ANA C DE OLIVEIRA BARROS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM, representada pelo Secretário Adjunto de Comunicação, Sr. FRANCISCO DA SILVA COSTA doravante denominado CONTRATANTE, e a ANA C DE OLIVEIRA BARROS, inscrita no CNPJ sob nº 44.523.626/0001-58, com sede na Rua Antônio Maria Valença, 6153, bairro Aponiã, Porto Velho-RO – CEP: 76.824-186, neste ato legalmente representada pelo Sra. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/PGM/2024, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 204/2023/SML/PVH, autorizado pelo Processo Administrativo nº 021.000090/2025-57 00600-00018282/2023-28-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa de comunicação especializada na prestação de serviços de fornecimento de clipping eletrônico – da mídia impressa, televisiva, radiofônica, internet e online – de matérias de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1 A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/PGM/2024 por 12(doze) meses, contados de 11/04/2026.

2.1.2. O reajuste contratual de R\$ 52.329,08 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e oito centavos), para R\$ 54.369,91(cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme ID 0558497.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 016/PGM/2024 permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

3.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura desse termo, o MUNICÍPIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, bem como, no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).

Para a firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 25 de março de 2026.

FRANCISCO DA SILVA COSTA

Secretário Adjunto de Comunicação
Assinado Digitalmente

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS

Representante Legal da Contratada
Assinado Digitalmente

Visto:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS

Subprocurador da Subprocuradoria Administrativo, Convênios e
Contratos
Assinado Digitalmente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:70556585

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 07/04/2026. Edição 4207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>